



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.:		Nº:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE / UF:		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.:		Nº:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE / UF:		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.:		Nº:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE / UF:		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.		13.264.823/0001-76	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
Plínio Escher Júnior			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
Engenheiro Civil		1941510	
RUA / AV.:		Nº:	
Rua Paschoal Nicolau Purchio		25	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
	Nova Campinas		
CEP:	CIDADE / UF:		
13092-157	Campinas/SP		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
plinio.escher@globalambiente.com.br	(19) 3201-5111		

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

Bárbara Bonatti Pereira Neto

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

barbara.bonatti@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Julia de Oliveira Victor

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheira Ambiental e Sanitarista

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

julia.oliveira@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

Felipe Souza de Lacerda

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Estagiário de Engenharia Ambiental e Sanitária

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

felipe.souza@globalambiente.com.br

TELEFONE (COM DDD):

(19) 3201-5111

CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº:

E-MAIL:

TELEFONE (COM DDD):

CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:

Nº:

LOTE / GLEBA:

QUADRA:

QUARTEIRÃO:

LOTEAMENTO:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

MACROZONA:

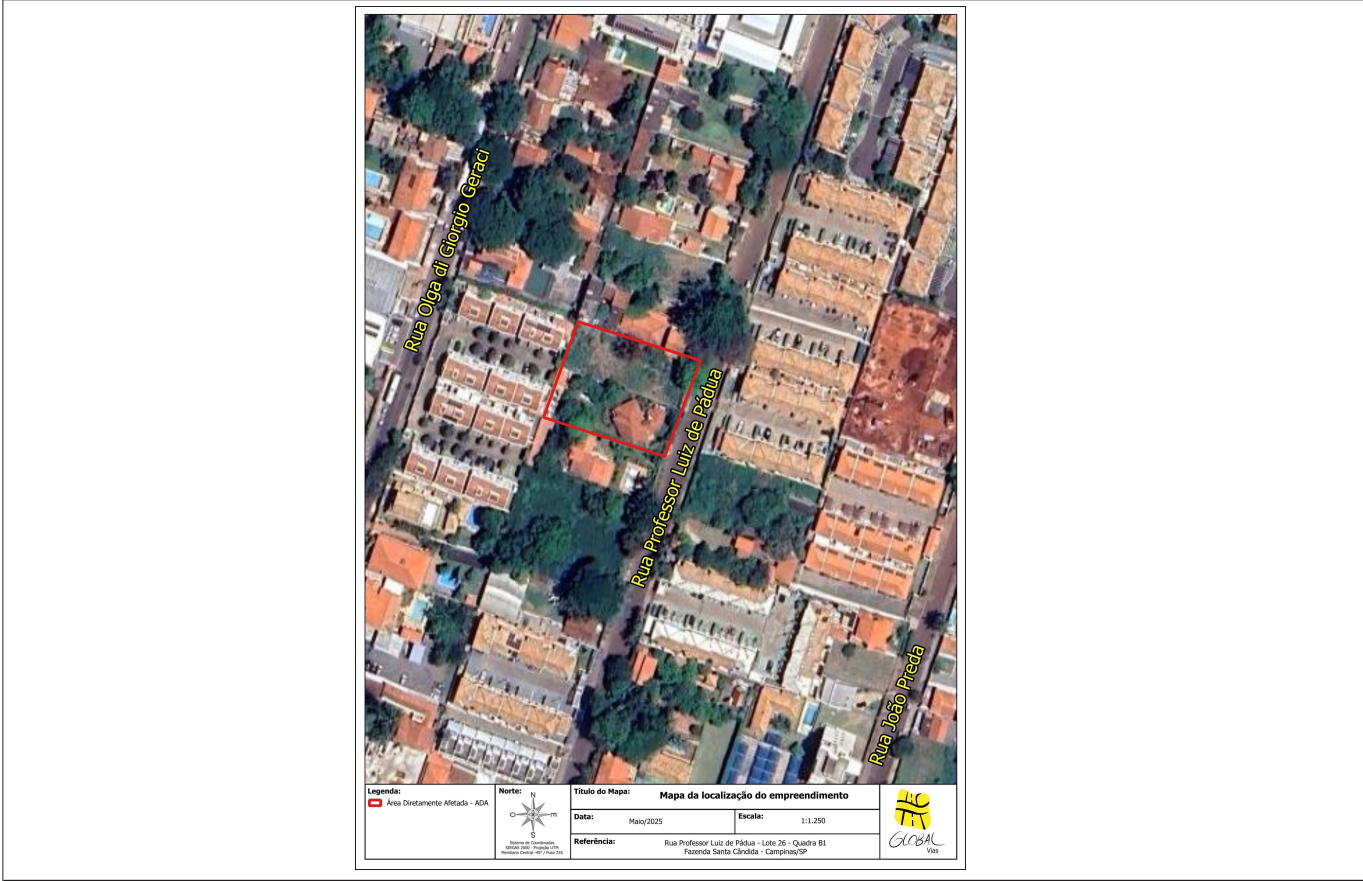
ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

ÁREA DO IMÓVEL:

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento em estudo se refere a construção de um condomínio com 1 torre residencial, composta por térreo e pequenos comércios + 2 pavimentos dedicados a estacionamento + 22 pavimentos tipo.

O térreo contará com Vagas de estacionamento e 5 áreas comerciais, o 1° e 2° pavimento contam principalmente com vagas de estacionamento, além de possuírem o acesso com elevador para a área residencial do empreendimento.

O 3° pavimento conta com a área de lazer, composta com 2 piscinas, piscina infantil, pet place, área de lazer coberta e quadra de beach tennis. A partir do 4° pavimento começam as unidades habitacionais do empreendimento.

Do 4° ao 13° pavimento serão 11 unidades habitacionais por pavimento e do 14° ao 24° pavimento 7 unidades por pavimento, totalizando 188 unidades habitacionais.

Em sua totalidade o empreendimento contemplará com 11.771,55 m² de área total, construída em um terreno com 2.000m²

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
---	-----------------------------	---	---------------------------	---	-----------------------------



A Área de Influência Indireta corresponde ao espaço territorial ampliado da Área de Influência Direta, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - AII foi proposto avaliar os bairros do município próximos à área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do terreno abrangendo os bairros: Jardim Santa Genebra, Mansões Santo Antônio, Parque das Universidades, Parque São Quirino e Parque Taquaral.

A delimitação da Área de Influência Direta se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes à Área Diretamente Afetada.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as áreas e empreendimento lindeiros, a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo um raio de 500 metros a partir do centro do terreno.

Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	MISTO	[] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	CULTURA	NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO SIM
		ESPECIFICAR:
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO SIM
	ESGOTO	NÃO SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO SIM
	DRENAGEM	NÃO SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO SIM
	GÁS	NÃO SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL		[] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL		[] UNIDADES	
	MISTO		[] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	CULTURA	NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SAÚDE	NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	EDUCAÇÃO	NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL		NÃO SIM
		ESGOTO		NÃO SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO SIM		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO SIM		
DRENAGEM		NÃO SIM		
PAVIMENTAÇÃO		NÃO SIM		
GUIA E SARJETA		NÃO SIM		
PASSEIO PÚBLICO		NÃO SIM		
COLETA DE LIXO		NÃO SIM		
GÁS		NÃO SIM		
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO SIM		
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO SIM		
SISTEMA VIÁRIO		1	NOME DA VIA:	
	CLASSIFICAÇÃO DA VIA:			
	LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:		LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	2	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	3	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	4	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos de baixa intensidade, sendo identificadas médias intensidades para os aspectos relacionados ao aumento de demanda dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários, que já possui medidas mitigadoras que serão executadas, de acordo com o Informe Técnico emitido, além dos possíveis aumentos de demanda das unidades de saúde, e transporte público do entorno.

Destaca-se que os valores disponíveis pelo empreendimento, referentes as medidas mitigadoras do Estudo de Impacto de Vizinhança, será de R\$ 924.325,65 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais, e sessenta e cinco centavos), conforme previsto pela porcentagem de 4% para o empreendimento Tipo EHMP-COHAB, podendo ser utilizadas parcialmente entre os aspectos impactados pelo projeto.

Após a elaboração do Termo de Acordo e Compromisso, referente as implantações das medidas mitigadoras do presente Estudo de Impacto de Vizinhança, deverá ser desenvolvido o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos e medidas mitigadoras, que deverá ser acompanhado pelo empreendedor, para continuidade do processo de aprovação do empreendimento em estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.